



Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DIVERSOS	3
EXTRATOS	17
IDAC	19
IPC	19

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.326/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Luise Mara de Abreu Ferreira, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **698/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.327/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 020/23, art. 181;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3438/2024;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 07/03/2025, a pedido, a **redução de 50% (cinquenta) da carga horária**, concedida através da Portaria nº 1.307 de 27/02/2025, a servidora **Shirley Arcangelo de Souza**, GCM Subinspetor-N4, matrícula nº 11.260, admitida em 03/05/2004.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.328/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Carla Fernandes Soares**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

DIVERSOS

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

A atual Secretária Municipal de Administração, Carolina Fraser Lima de Oliveira no uso das atribuições; nomeação através do Prefeito Marcelo Magno Félix dos Santos; através da Portaria de nº 633/2024 conferidas em Diário Oficial em 04 de abril de 2024,

Resolve:

Designar o servidor PETERSON REZENDE CARDOSO, CPF nº 124.*.177-**, Matrícula: 33123, lotado na SECREA a ser Fiscal de Contrato do Processo Administrativo nº 681/2021** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

Designar a servidora EDMAR CRISTINA DE CARVALHO DUARTE, CPF nº 124.169.007-30, Matrícula: 33589, lotado na SECREA a ser Gestor de Contrato do Processo administrativo nº 681/2021 que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor do Contrato, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

- b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;
- k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- l) Remeter o registro próprio do contrato referido no inciso IV deste artigo à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.



Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

Arraial do Cabo, 07 de março 2025

Carolina F.L de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 66223

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

EDITAL SEMECCTEL Nº 155/2025
3ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem no **Centro Cultural e Educacional Manoel Camargo**, localizado na **Avenida da Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ**, no dia **11 de março de 2025 (terça-feira)**, nos horários **discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- **Laudos Médico (Pessoa com Deficiência):**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
36º Geral	11/03/2025 (terça-feira) das 09h às 10h

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
36º	202412101109	FLAVIA FRANCE DA SILVA LIMA	65

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 7 de março de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

EDITAL SEMECCTEL Nº 156/2025
3ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRÁIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem no **Centro Cultural e Educacional Manoel Camargo**, localizado na **Avenida da Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ**, no dia **11 de março de 2025 (terça-feira)**, nos horários **discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência):**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
33º ao 35º Geral	11/03/2025 (terça-feira) das 9h às 10h

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
33°	202412102399	CYNTIA GONÇALVES VALADARES	65
34°	202412080239	RENATA DE MATOS DA COSTA ANTUNES	65
35°	202412060707	DANIELLE BORGES DA COSTA MELO	65

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 7 de março de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

EDITAL SEMECCTEL Nº 157/2025
3ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR DOCENTE I – GEOGRAFIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem no **Centro Cultural e Educacional Manoel Camargo**, localizado na **Avenida da Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ**, no dia **11 de março de 2025 (terça-feira)**, nos horários **discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência):**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE I – GEOGRAFIA	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
19º e 20º Geral	11/03/2025 (terça-feira) das 10h às 11h

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
19º	202412051315	JACQUELINE CARVALHO	65
20º	202412030906	XENIA VALERIA DA COSTA CARDOSO	65

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 7 de março de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

EDITAL SEMECCTEL Nº 158/2025
3ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRÁIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem no **Centro Cultural e Educacional Manoel Camargo**, localizado na **Avenida da Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ**, no dia **11 de março de 2025 (terça-feira)**, nos horários **discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência);**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
25º e 26º Geral	11/03/2025 (terça-feira) das 10h às 11h

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
25°	202412100043	GENAINA SOARES DE SOUZA	65
26°	202412091979	DANIELLE SEPÚLVIDA DE ALMEIDA	65

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 7 de março de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

EDITAL SEMECCTEL Nº 159/2025
3ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR DOCENTE I – ARTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 008/2025, a comparecerem **no Centro Cultural e Educacional Manoel Camargo**, localizado na **Avenida da Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ**, no dia **11 de março de 2025 (terça-feira)**, nos horários **discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- Laudo Médico (Pessoa com Deficiência);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE I – ARTES	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
19º ao 23º Geral	11/03/2025 (terça-feira) das 10h às 11h

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

PROFESSOR DOCENTE I - ARTES - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
19º	202412101494	VANIA MARCIA VELLOSO CAMARGO	61
20º	202412100464	ALDA MARIA GONÇALVES RODRIGUES SOUZA	61
21º	202412052567	STEPHANIE MARIA MAGALHAES DE AGUIAR	61
22º	202412093777	TELMO TAVARES NAVARRO DA COSTA	61
23º	202412092356	ROSILEIDE DOS SANTOS FERREIRA	61

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 7 de março de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

EDITAL SEMECCTEL Nº 160/2025
2ª CONVOCAÇÃO MOTORISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRÁIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem **no Centro Cultural e Educacional Manoel Camargo**, localizado na **Avenida da Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 11 de março de 2025 (terça-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência):**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

MOTORISTA	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
15º ao 18º Geral	11/03/2025 (terça-feira) das 11h às 12h

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

MOTORISTA - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
15º	202412090983	FLAVIO MAURICIO DE SOUZA VIDAL	42
16º	202412041313	LUIZ ROBERTO BEZERRA DA SILVA	40
17º	202412104666	EDNILSON MULINA MELO	39
18º	202412105308	VALDEMILSON SILVA ALVES JACINO	39

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 7 de março de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Assembléia Ordinária COMTUR Arraial do Cabo - Edital De Convocação – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Turismo para a **2ª Assembléia Ordinária de 2025** no dia 12 de Março (Quarta-Feira), com primeira convocação às 15:00 horas e segunda convocação às 15:30 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, situada na Rua Carlos Aguiar, 13 - Praia dos Anjos.

Pauta

1. **Balanço do Carnaval 2025**
2. **Acompanhamento das comissões de reestruturação da lei do COMTUR e organização do evento de mergulho**
3. **Assuntos Gerais**

Arraial do Cabo, 06 de Março de 2025

Genival Alves Pacheco Júnior
Presidente do COMTUR

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

EXTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

Dispensa de Licitação: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93;

Assunto/Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua José Francisco, nº 422-B – Canaã, Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Obras, firmado entre as partes em 20/05/2021, através do Processo administrativo nº 258/2021.

Contratado: GURON SOUZA GOMES;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2021 visa alterar a dotação orçamentária.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Quarta (Da Dotação Orçamentária) do 3º Termo Aditivo ao Contrato 034/2021, a fim de que a Secretaria Municipal de Obras possa utilizar a ficha 97 e a fonte 1501 no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta (Da Dotação Orçamentária) do 3º Termo Aditivo ao Contrato 034/2021, pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

001.04.122.0001.2003.3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física - Fonte 1.704 – Ficha 213.

Passando a correr a seguinte rubrica orçamentária/fonte de recurso/ficha:

001.04.122.0001.2003.3.3.90.36.00.00 – Aplicações Diretas - Fonte 1.501 – Ficha 97.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2025.

Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria nº 058/2025

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

**EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 0439/2025

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Secretário, representante legal do Fundo Municipal de Educação, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, fundamentada no Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.1.2. **Do Objeto:** Contratação Emergencial de empresa especializada em fornecimento preparo e distribuição, de natureza contínua, da Alimentação Escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Arraial do Cabo, compreendendo no fornecimento de mão de obra, insumos, utensílios, equipamentos, mobiliários, dedetização, bem como manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e instalações.
- 1.1.3. **Contratada: LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA**
CNPJ Nº 17.820.990/0001-07
- Razão da escolha da contratada:** Valores apurados mediante pesquisa de mercado com empresas atuantes na área relacionada ao objeto.
- 1.2. **Valor global: R\$ 8.033.446,00 (oito milhões, trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**
- 1.3. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de DISPENSA de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

- 3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2025.

Fundo Municipal de Educação
Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
Matrícula nº 56.963

Arraial do Cabo, sexta feira, 07 de março de 2025 – Edição: 1.344

IDAC

EXTRATO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002a/2023**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002a/2023

PROCESSO Nº 124/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: Aqui 1000 Brasil Locações e Serviços LTDA

CNPJ: 08.630.036/0001-60

OBJETO: Locação de caminhões maquinário pesado.

VALOR: R\$ 1.846.314,74 (um milhão e oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) já aplicado o reajuste com base no IPCA.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, a partir de 07/03/2025 á 06/03/2026.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2025.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 012/2021**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº 098/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: Solider Comércio e Serviços LTDA-ME

CNPJ09.110.707/0001-25

OBJETO: Locação de caminhões cesto.

VALOR: R\$ 490.114,06 (quatrocentos e noventa mil e cento e quatorze reais e seis centavos) valor pactuado no sexto termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06(seis) MESES, a partir de 17/03/2025 á 17/09/2025.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2025.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

IPC

EXTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a C.M. DE ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA-ME, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75, inciso II.

Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando suprir demandas do Instituto de Previdência Cabista.

Valor estimado para o exercício de 2025: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Processo: 042/IPC/2025.

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2025.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente